

Edital 01/2016 - Campanha: desconto para colaboradores

A Pró-Reitoria de Educação a Distância — PROED — da Universidade de Uberaba lança o edital da Campanha: desconto para colaboradores.

OBJETIVOS

A Campanha tem o objetivo de facilitar o acesso aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, da Universidade de Uberaba, incentivando, assim, a capacitação e o aprimoramento do conhecimento de seus colaboradores.

A campanha concederá um desconto de 50% para os colaboradores da Universidade de Uberaba interessados em realizar curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. Esta campanha é válida para oferta de cursos no segundo semestre de 2016.

PÚBLICO-ALVO

A campanha é voltada para todos os colaboradores da Universidade de Uberaba (UNIUBE), incluindo aqueles que atuam nos polos parceiros.

COMO PARTICIPAR

1. Para participar o colaborador deverá: estar, no **mínimo** há seis meses, empregado pela UNIUBE

CURSOS OFERTADOS

A campanha valerá para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, modalidade a distância, ofertados pela Uniube.

A lista dos cursos de pós-graduação oferecidos pela Universidade encontra-se no endereço abaixo: <http://uniube.br/index2.php?p=3&m=149>

CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO DESCONTO

1. O desconto de 50% será válido para pagamento antecipado **até o dia 10 de cada mês**.
2. O desconto não abrange a primeira mensalidade.
3. O colaborador contemplado com o desconto de 50% não receberá o desconto de pontualidade progressiva.
4. O desconto não é extensivo à família do colaborador.
5. Caso o colaborador seja desvinculado da Universidade durante o período de realização do curso, perderá automaticamente o desconto.
6. Após o término do curso, o colaborador deverá permanecer na instituição por mais dois anos; caso solicite seu desligamento, serão descontados 50% do valor pago pelo colaborador, na rescisão de contrato.
7. O colaborador que desistir da pós-graduação será multado em 20% do saldo remanescente do curso.
8. Essa campanha valerá apenas para ingressantes no segundo semestre de 2016.

DÚVIDAS

O colaborador que tiver dúvidas sobre o regulamento poderá entrar em contato com a PROED-PÓS, pessoalmente, no *campus* Aeroporto da Universidade de Uberaba, Bloco M02 ou no telefone 0800-940-2444 e também pelos e-mails: proed.pos@uniube.br/proed.pos1@uniube.br.

ENDEREÇO

UBERABA: Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, 1801, Bairro Universitário, 38055-500 - Uberaba/MG

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Educação a Distância da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 10 de setembro de 2016.



Fernando Cesar Marra e Silva
Pró-Reitor de Educação a Distância



Marcelo Palmério
Reitor